



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 081/2021

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Inciso IV da Lei Complementar 023/2012

RESOLVE ANULAR a portaria retificatória nº 069/2021 de 16/08/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 17/08/2021, ANULAR a portaria retificatória nº 079/2021 de 03/11/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 04/11/2021 e RETIFICAR a portaria concessória nº 48/2021 de 16/08/2021, publicada no diário municipal em 17/08/2021, passando a ter os seguintes termos:

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO, esposa e Sra. ANA HELOIZE FAUSTINO, filha menor não emancipada, referente ao falecimento do servidor Sr. FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV, falecido em 03 de junho de 2021, conforme óbito registrado sob o nº13987, no livro C-73, às folhas 116 do Cartório Registral de Igarassu;


RESOLVE


Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a Sra. DASNEVES MARIA BARBOSA FAUSTINO, inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº 832.688.204-68, esposa do ex-servidor e a Sra. ANA HELOIZE FAUSTINO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 163.207.524-59, filha menor não emancipada do ex-servidor Sr. FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Inciso III, alínea “a”, bem como Arts. 36, Inciso II, alínea “a”, 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 08 de novembro de 2021


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Pres. Cons. Deliberativo